

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.081/2022-TP**

**OBJETO: Contratação de empresa para a Reforma do Auditório Municipal com urbanização externa no município de Ubajara – CE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.081/2022-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA 01					
RAZÃO SOCIAL: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI				CNPJ: 09.009.594/0001-76	
ENDEREÇO: RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA	Nº: 267	CEP: 62.350-000	BAIRRO: MONTE CASTELO	CIDADE: UBAJARA - CE	
OBJETO: Contratação de empresa para a Reforma do Auditório Municipal com urbanização externa no município de Ubajara – CE.					
R\$ 576.183,58 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)					
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.					

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** em favor da empresa acima mencionada pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatório.

Ubajara - CE, 29 de Dezembro de 2022.

  
João Paulo Miranda Albuquerque  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.081/2022-TP**

**OBJETO: Contratação de empresa para a Reforma do Auditório Municipal com urbanização externa no município de Ubajara – CE**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.081/2022-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA 01					
RAZÃO SOCIAL: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI			CNPJ: 09.009.594/0001-76		
ENDEREÇO: RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA	Nº: 267	CEP: 62.350-000	BAIRRO: MONTE CASTELO	CIDADE: UBAJARA - CE	
OBJETO: Contratação de empresa para a Reforma do Auditório Municipal com urbanização externa no município de Ubajara – CE.					
R\$ 576.183,58 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)					
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.					

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** em favor das empresas acima mencionada pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatório.

Ubajara - CE, 29 de Dezembro de 2022.

*Susênilda Costa Barros*  
**SUSÊNILDA COSTA BARROS**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**